

REGULAMENTO DA CAMPANHA PUBLICITÁRIA "PROGRAMA PORTABILIDADE +WOLTZ!"

1. DA CAMPANHA

1.1. A campanha publicitária "Programa Portabilidade +Woltz!" (doravante denominada "Campanha") é promovida pela Woltz Soluções em Energia Ltda., inscrita no CNPJ 32.403.147/0001-19, com sede na Av. Getúlio Vargas 671, 9º andar, Savassi, Belo horizonte/MG, CEP 30112-021, (doravante denominada "Empresa Promotora" ou "Woltz").

1.2. A Campanha tem como objetivo oferecer benefícios aos clientes que realizarem a portabilidade para o plano de fidelidade de 48 (quarenta e oito) meses ("Woltz 48 meses") conforme as condições estabelecidas neste regulamento.

2. DO PERÍODO DA CAMPANHA

2.1. A Campanha terá início em 15 de setembro de 2023 e encerramento em 22 de dezembro de 2023 (doravante denominado "Período da Campanha").

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Podem participar da Campanha todos os clientes que:

- a) Realizarem a portabilidade para o plano Woltz 48 meses durante o Período da Campanha;
- b) Atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste regulamento.

3.2. Não serão elegíveis para participar da Campanha:

- a) Clientes que não cumpram os critérios estabelecidos no item 3.1;
- b) Funcionários, colaboradores e prestadores de serviço da Empresa Promotora, bem como seus familiares diretos.

4. DOS BENEFÍCIOS

4.1. Os clientes que realizarem a portabilidade para o plano Woltz 48 meses durante o Período da Campanha terão direito aos seguintes benefícios, de forma não cumulativa:

- a) 50% de desconto na injeção da energia proveniente da Woltz na 1ª conta de luz após a adesão ao plano;
- b) Nos meses seguintes, os clientes receberão um desconto de 24% na injeção da energia Woltz em suas contas de luz.

5. DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

5.1. O benefício de 50% de desconto na injeção da energia Woltz na 1ª conta de luz será aplicado automaticamente após a adesão ao plano Woltz 48 meses durante o Período da Campanha.

5.2. Os descontos de 24% nos meses seguintes serão aplicados automaticamente nas contas de luz dos clientes que aderirem ao plano Woltz 48 meses durante o Período da Campanha.

6. DA VALIDADE DO BENEFÍCIO

6.1. Os benefícios da Campanha terão validade apenas para os clientes que aderirem ao plano Woltz 48 meses durante o Período da Campanha mediante celebração de Ficha Cadastral e Termo de Adesão indicando sua aceitação dos termos e condições ali contidos.

6.2. A validade dos descontos estabelecidos no subitem 4.1(b) deste Regulamento será mantida enquanto o cliente permanecer no plano Woltz 48 meses.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Empresa Promotora se reserva o direito de modificar ou encerrar a Campanha a qualquer momento, mediante aviso prévio aos participantes.

7.2. A participação na Campanha implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

7.3. Quaisquer dúvidas, reclamações ou informações adicionais sobre a Campanha podem ser obtidas através dos canais de atendimento ao cliente da Empresa Promotora.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o Período da Campanha, conforme estabelecido no item 2.1.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.

Woltz Soluções em Energia Ltda.